



Órgão Oficial Eletrônico - 3006
Campo Mourão - Terça-feira - 12/03/2024

4. PATRÍCIA SOLANGE A SILVA; inscrita no CPF/MF sob nº 009.426.929-77; Termo de Penalidade nº 587/2021; Processo Administrativo Sanitário nº 14.928/2021;
5. DANILA NASCIMENTO, inscrita no CPF/MF sob nº 099.956.169-39; Termo de Penalidade nº 598/2021 – Processo Administrativo Sanitário nº 14.644/2021;
6. GABRIEL PAULINO DE ALMEIDA, inscrito no CPF/MF sob nº 127.354.339-43; Termo de Penalidade nº - Processo Administrativo Sanitário nº 14.643/2021;
7. EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA; inscrito no CNPF/MF sob nº 089.195.949-10; Termo de Penalidade nº 680/2021 – Processo Administrativo Sanitário nº 14.378/2021;
8. RODOLFO BRITO MOTA, inscrito no CPF/MF sob nº 457.163.188-00; Termo de Penalidade nº 208/2021– Processo Administrativo Sanitário nº 14.298/2021;
9. WESLEY F. RODRIGUES CARDI, inscrito no CPF/MF sob nº 047.294.759-17; Termo de Penalidade nº 34-A/2021 – Processo Administrativo Sanitário nº 14.176/2021;
10. ANDRÉ LUIZ DA SILVA WILCZARK, inscrito no CPF/MF sob nº 17.639/2021; Termo de Penalidade nº 92/2021 – Processo Administrativo Sanitário nº 17.639/2021.
11. CLEVERSON CESTARI, inscrito no CNPF/MF sob nº 075.032.269-19, Termo de Penalidade nº 565/2021 – Processo Administrativo nº 14.997/2021;
12. VANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 021.180.7919-22; Termo de Penalidade nº 681/2021 – Processo Administrativo Sanitário nº 14.721/2021.

Para no prazo de 10 (dez) dias, apresentarem recurso à segunda instância, acerca dos Termos de Penalidade expedidos nos Processos Administrativos Sanitários, conforme dispõe o art. 197, § 2º, do mesmo texto legal. **Considerar-se-á efetivada a notificação cinco dias após a publicação.**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a solicitação de final da lista assinada pelo 13º colocado: VAGNER DOS SANTOS; (Anexo II deste Edital)

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a entrega de documentos e agendamento de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:

CARGO: MOTORISTA II

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
2º	Lupércio Aparecido Rosa da Silva	183,50

II. O candidato deverá comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 11 de março de 2024

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**



ANEXO I

19. DA CONVOCAÇÃO – referente ao edital do concurso público 001/2021.

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado ser for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);
- b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
- c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.
- n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.



Órgão Oficial Eletrônico - 3006
Campo Mourão - Terça-feira - 12/03/2024



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO.



Anexo II

DECLARAÇÃO DE REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA

Eu, Wagner dos Santos
Nacionalidade Brasileiro; Estado Civil Casado
RG nº 125429496; CPF nº 079474229-74
candidato(a) aprovado(a) no Concurso para Emprego Público – Edital nº 01/2021, promovido pela Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão (CODUSA), classificado(a) em 13º lugar para o provimento do cargo de Motouista, conforme resultado final homologado em 04/05/2022 (Edital nº 17/2021); venho pela presente solicitar reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame. Estou ciente de que minha nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do referido concurso.

Campo Mourão, 11 de Março de 2024.

Wagner dos Santos

NOME / ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)